

Decreto nº 770/67

Para nova redação ao Artigo 3º do Decreto nº 750/66. Flugo Mazzucca
Prefeito Municipal de Terraz de Vasconcelos, Comarca de Suzano, Estado
de São Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei
Decreto - Artigo 1º - Artigo 3º do Decreto nº 750/66 de 30 de dezembro de 1966, passa
a vigorar com a seguinte redação: - Com se tratando de loteamento licen-
ciado pela Prefeitura Municipal, o lançamento do imposto será feito por
lote. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz
de Vasconcelos, em 15 de fevereiro de 1967. Flugo Mazzucca

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Muni-
cipal, na mesma data. Flugo Mazzucca
Prefeito Municipal.
M. H. Carapet
Secretária Subst.